

A Câmara Municipal de Loures decidiu instituir o Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho, tendo como finalidade incentivar a produção literária em Língua Portuguesa, premiando bienalmente, e de forma alternada, uma obra inédita em Prosa de Ficção ou Poesia de autor português.

Este Prémio pretende homenagear a memória da escritora e activista feminina que ao longo da vida contribuiu para a dinamização cultural do concelho – no Palácio de Pintéus, onde viveu, foi lida a sua primeira obra, Uma Primavera de Mulher, publicada em 1867.

O Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho, no valor de 3000 € (três mil euros), será, neste biénio de 2008/2009, na modalidade de Prosa de Ficção.

O prazo de recepção dos originais concorrentes é até ao dia 6 de Dezembro de 2008 e a entrega do prémio é no dia 23 de Abril de 2009.

INFORMAÇÕES:

Biblioteca Municipal José Saramago
Rua 4 de Outubro, n.º 19
2670-466 Loures
Telefone – 21 982 62 03

Normas de participação

1 A Câmara Municipal de Loures decidiu instituir o Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho, tendo como finalidade incentivar a produção literária em Língua Portuguesa, premiando bienalmente, e de forma alternada, uma obra inédita em Prosa de Ficção ou Poesia de autor português.

Este Prémio pretende homenagear a memória da escritora e activista feminina que ao longo da vida contribuiu para a dinamização cultural do concelho – no Palácio de Pintéus, onde viveu, foi lida a sua primeira obra, Uma Primavera de Mulher, publicada em 1867.

2 O Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho, no valor de 3000 € (três mil euros), será, neste biénio de 2008/2009, na modalidade de Prosa de Ficção.

3 Os trabalhos serão firmados com pseudónimo e acompanhados de um envelope fechado, contendo no interior os elementos de identificação do concorrente (identificação completa do/a autor/a, morada, data de nascimento, fotocópia do Bilhete de Identidade, telefone ou outro contacto) e o título do trabalho apresentado a concurso e, no exterior, o pseudónimo utilizado.

4 Ao mesmo autor não poderão ser atribuídos dois prémios consecutivos, seja na mesma modalidade ou em modalidade diferente. Se, quando identificado o pseudónimo, o autor classificado em primeiro lugar estiver abrangido por esta exclusão, o Prémio será atribuído ao classificado imediatamente a seguir.

5 No caso de algum concorrente apresentar mais do que um trabalho, deverá remetê-los em separado, subscritos por pseudónimos diferentes.

6 As obras concorrentes deverão respeitar as seguintes práticas gerais:

- a) O texto deve ser dactilografado ou processado em Word, em folhas de formato A4, com o mínimo de 100 páginas;
- b) As páginas devem vir devidamente numeradas e encapadas, trazendo na capa o título da obra e o pseudónimo do autor;
- c) As obras devem ser enviadas em quatro exemplares.

7 O prazo de entrega dos originais concorrentes termina no dia 6 de Dezembro de 2008. No caso de obras enviadas pelo correio, será considerada a data limite de 6 de Dezembro de 2008, do carimbo dos CTT. Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues em mão ou enviados pelo correio:

a) Em mão: na Biblioteca Municipal José Saramago
Rua 4 de Outubro, n.º 19
2670-466 LOURES

Durante o horário de abertura ao público: de terça a sexta-feira, das 9h15-18h45, e ao sábado, das 10h00-18h00.

b) Via correio: através de carta registada com aviso de recepção para:

Câmara Municipal de Loures
Biblioteca Municipal José Saramago
Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho
Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 10
Urbanização do Marzagão
2674-501 LOURES

8 O Prémio será entregue em sessão pública no dia 23 de Abril de 2009 e divulgado nos órgãos de Comunicação Social.

9 O Júri, nomeado pela entidade organizadora, será constituído por dois elementos da Câmara Municipal de Loures, duas personalidades de reconhecido mérito no âmbito da escrita/crítica ou ensino da Literatura, e um elemento da Associação Portuguesa de Escritores.

10 Nenhum elemento do Júri pode ser concorrente ao Prémio.

11 As deliberações do Júri serão tomadas por maioria.

12 O Prémio não deverá ser atribuído ex aequo nem serão atribuídas menções honrosas.

13 O Júri poderá não atribuir o Prémio, se entender que as produções não possuem o nível exigido.

14 Em caso de edição, a Câmara Municipal de Loures compromete-se a adquirir ao Editor 200 (duzentos) exemplares do original premiado.

15 As obras não premiadas poderão ser levantadas pelos autores na Biblioteca Municipal José Saramago, em Loures, até dois meses após a divulgação da deliberação do Júri, prazo findo o qual proceder-se-á à sua destruição.

16 O não-cumprimento do enunciado nestas Normas de Participação levará à exclusão da participação neste Prémio Literário.

17 Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela entidade organizadora. Das decisões do Júri não haverá recurso.

2008/2009

Modalidade: Prosa de Ficção

Prazo de Recepção dos originais concorrentes:
6 de Dezembro de 2008

Entrega do Prémio:
23 de Abril de 2009